**INDICAÇÃO N.º 3103/2019**

**Ementa: Solicita a aplicação do Decreto nº 8373 e nº 8378/2013, no que se refere a veículos inservíveis em vias públicas, no Bairro Maracanã.**

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores:

O Vereador **ALÉCIO CAU,** no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

1. Que a secretaria de competência execute a averiguação e a notificação ao proprietário do veículo localizado na Rua Jácomo Bersan, esquina com a Rua Mário Olilvo, no Bairro Jardim Maracanã.
2. Foto em anexo.

**Justificativa:** Veículos inservíveis são considerados como lixo nocivo, podendo acarretar proliferações de insetos e animais.

Este Vereador requer também que a presente indicação **não** seja arquivada sem o prévio conhecimento deste Vereador, encaminhando ao gabinete as providências tomadas nos autos do processo administrativo.

Valinhos, 29 de novembro de 2019.

**ALÉCIO CAU**   
 **Vereador PDT**